



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 18 de agosto de 2020 a 16 de setembro de 2020, férias regulamentares à servidora efetiva **Beatriz Liesch Niehues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 06 de maio de 2019 a 05 de maio de 2020.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de agosto de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2085, de 20/08/2020, página 06.

Servidor responsável: 